



Porto Ferreira

## MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta

Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000

Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)

### GABINETE

#### DECRETO Nº 380, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR”.

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar no valor de R\$ 186.687,80 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), destinado a suplementar a(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

1	07.04.01	3.3.90.00.00	12 362 2003 – 2056	67.068,00
2	07.04.01	3.3.90.00.00	12 362 2003 – 2063	84.680,00
3	07.04.03	3.3.90.00.00	12 363 2004 – 2064	11.315,00
4	11.01.00	4.4.90.00.00	27 812 3007 – 1109	9.500,00
5	08.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1010 – 1124	8.000,00
6	10.01.00	3.3.90.00.00	08 243 4001 – 2362	6.124,80
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 186.687,80</b>

Art. 2º O valor de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

1	07.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 – 2046	16.739,00
2	07.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 – 2046	67.941,00
3	07.05.00	3.3.90.00.00	12 361 2006 – 2076	78.383,00
4	08.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1010 – 2288	8.000,00
5	11.01.00	3.3.90.00.00	27 812 3007 – 2112	9.500,00
6	10.01.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 – 2360	6.124,80
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 186.687,80</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Porto Ferreira

## **MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA**

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta

Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000

Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)

### **GABINETE**

---

Município de Porto Ferreira aos 24 de abril de 2017.

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA  
PREFEITO**

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.